



Lei nº 3.030/05. CNPJ nº 39.421.813/0001-90

Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 01 – Loja B – Centro

Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

MODELO E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

BANCO DO BRASIL CONTA 17.634-6

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO: 001/2015
Unidade Gestora do RPPS: FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ.	Data: 26/01/2016
CNPJ: 39.421.813/0001-90	
VALOR (R\$): R\$ 568.125,56.	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b. Resolução 3.792/09

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Realizar o resgate do valor de **R\$ 568.125,56 (quinhentos e sessenta e oito mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)** do Fundo BB PREV. RF IDKA 2 CNPJ nº 34.322.205/0001-35 da conta FAP 17.634-6 conforme Ofício FAP 0010/2016.

Justificativa: Transferência para a conta FAP 90-5 na Caixa Econômica Federal para custeio das despesas administrativas referentes ao exercício de 2016.

Operação a ser realizada a partir do dia 26/01/2016.

Características dos ativos:

Proponente: Sirley Gomes Henriques Presidente do FAP CPF: 082.009.397-15	Gestor/autorizador: Certificação validade Marco Antonio de Paula Gemino Diretor Financeiro CPF: 002.080.167-08 Certificação: APIMEC – CGRPPE 617	Responsável pela liquidação da operação: Marco Antonio de Paula Gemino Diretor Financeiro CPF: 082.925.157-04
--	---	---

**DialHost : WEBMAIL****Re: Resgates**

De Thiago Norte Natario <thiago.norte@creditoemercado.com.br>
Remetente <thiago.creditoemercado@gmail.com>
Para Santo Antônio de Pádua <fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br>
Data 28/01/2016 09:56

Bom dia, Marco!

A melhora recente do IDKA 2A teve como motivo a surpreendente decisão do COPOM em manter a taxa básica de juros inalterada, fator que gerou um movimento de ajustes nos vértices mais curtos da curva de juros nas sessões imediatamente posteriores a decisão, fazendo com que o IDKA 2A performasse melhor do que o IMA-B 5 no período recente.

Passada a decisão, a tendência no curto prazo é que os vértices mais longos voltem a apreciar melhor que os mais curtos, motivo pelo qual orientamos neste sentido. Essa é nossa visão de momento.

Nossa orientação está baseada em perspectiva futura para o cenário econômico, e não na performance passada destes indicadores.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,



Em 27 de janeiro de 2016 10:38, <fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br> escreveu:

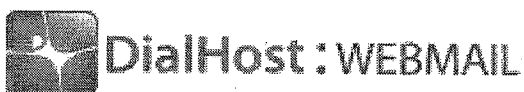
Bom dia Thiago!

Item 1 - Continuamos em dúvidas quanto ao fundo em que devemos resgatar a verba para custeio no valor de R\$ 568 mil. Em solicitação anterior tivemos a resposta de que seria conveniente resgatar do BB PREVID IDKA 2 o que nos suscitou maior dúvida já que este é um dos fundos que vem performando melhor.

Caso seja este mesmo o sugerido, solicitamos que seja explicitadas as devidas justificativas.

Item 2 - Necessitamos resgatar o valor de 385 mil para pagamento da folha de pagamento. Estamos em dúvidas, como no caso acima sobre qual fundo deverá recair o referido resgate.

No mais, agradecemos antecipadamente.



Fwd: Resgate Custeio

De: Alessandra Gonçalves <alessandra@creditoemercado.com.br>
Para: <fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br>
Data 21/01/2016 12:50

Marco, Boa tarde!

Segue abaixo orientação do nosso analista.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,



----- Mensagem encaminhada -----

De: **Luis Arnaud** <luis@creditoemercado.com.br>
Data: 21 de janeiro de 2016 12:29
Assunto: Re: Resgate Custeio
Para: Alessandra Gonçalves <alessandra@creditoemercado.com.br>

Alessandra,

Sugiro que o instituto resgate do BB IDKA 2 e aplique no Caixa Brasil IMA-B 5, que tem uma performance melhor do que o IDKA.

Att.,



Em 21 de janeiro de 2016 11:34, Alessandra Gonçalves <alessandra@creditoemercado.com.br> escreveu:

Luis, Bom dia!

Segue dúvida do cliente de Santo Antonio de Pádua.

Atenciosamente,



----- Mensagem encaminhada -----

De: <fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br>
Data: 21 de janeiro de 2016 10:50
Assunto: Resgate Custeio
Para: Alessandra <alessandra@creditoemercado.com.br>

Bom dia Alessandra!

Estamos em dúvidas quanto ao fundo em que devemos regatar a verba para custeio no valor de R\$ 568.125,56 para posterior transferência para a conta FAP Custeio. Ainda, pretendemos neste procedimento em vez de deixar esta verba do custeio aplicada no IMA B 5 como está até o momento, aplicá-la no IDKA IPCA 2 A.

Qual seria o melhor fundo para se resgata esse valor da verba do custeio?

Uma vez na conta 90-5 esse valor seria uma boa alternativa aplicá-lo no IDKA IPCA 2 A ou deixá-lo no IMA B 5?

Esperamos a resposta para providenciarmos a transferência e a respectiva aplicação.

Grato.

Marco



Lei nº 3.030/05. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 01 – Loja B – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.
Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

MODELO E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

BANCO DO BRASIL CONTA 17.634-6

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 002/2015
Unidade Gestora do RPPS: FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ. CNPJ: 39.421.813/0001-90		Data: 19/04/2016
VALOR (R\$): R\$ 3.000.000,00.	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b. Resolução 3.792/09	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
<p>Descrição da operação: Realizar o regate do valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do Fundo BB PREV. RF IDKA 2 CNPJ nº 34.322.205/0001-35 da conta FAP 17.634-6, Aplicar o mesmo valor no fundo BB PREVID. IRF M TP RF – CNPJ nº 07.111.384/0001-69, conforme Ofício FAP 0083/2016.</p>		
<p>Justificativa: Resgate de um fundo para aplicação em outro que se mostra com a performance melhor.</p>		
<p>Operação a ser realizada a partir do dia 19/04/2016.</p>		
<p>Características dos ativos:</p>		
<p>Segmento: Renda Fixa Tipo de ativo: Art. 7º, I, b. CNPJ Instituição Financeira: 30.822.936/0001-69 Nome da Instituição Financeira: Banco do Brasil CNPJ do Fundo: CNPJ nº 07.111.384/0001-69 Nome do fundo: Fundo BB PREVID IRF M TP RF Índice de referência: IRF M</p>		
Proponente: Sirley Gomes Henriques Presidente do FAP CPF: 082.009.397-15	Gestor/autorizador: Certificação- validade Marco Antonio de Paula Gemino Diretor Financeiro CPF: 002.080.167-08 Certificação: APIMEC – CGRPPE 617	Responsável pela liquidação da operação: Marco Antonio de Paula Gemino Diretor Financeiro CPF: 082.925.157-04